



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS
NO ENSINO DE GRADUAÇÃO VINCULADAS ÀS DISCIPLINAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DE OBRA**

Professor Responsável: **Ivan Silvio de Lima Xavier** (ivan_xavier@id.uff.br)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta chamada é destinada à seleção de estudantes do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de bolsista no Projeto de Ensino vinculado aos conteúdos das disciplinas **TAR 00091 - PLANEJAMENTO E GESTÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**, de acordo com o estabelecido no Edital de seleção de apoio às Atividades Acadêmicas Não Presenciais – ANP, no ensino de graduação e pós-graduação da UFF Nº 01/2020.

1.2 O projeto visa assessorar a condução da disciplina Planejamento e Gestão em Arquitetura do curso de Arquitetura e Urbanismo a serem oferecidas em modalidade remota, o que demandará do bolsista empenho na criação de vídeos e recursos afins, além do desenvolvimento de estratégias para contornar a ausência de visitas a campo. Para tanto, e sob a orientação docente, o bolsista pesquisará recursos remotos disponíveis em plataformas digitais. Como eixo da ação, serão explorados meios a criar aulas acessíveis a todos, com base no princípio do Desenho Universal.

2. DO DISCENTE CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO

2.1 Para ser candidato à bolsa do projeto de ensino o estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação Arquitetura e Urbanismo;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

3.1 São atribuições do estudante bolsista:

- a) Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador;
- b) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1 Para concorrer à vaga de bolsista, o estudante já deverá demonstrar habilidades e interesse em aprimorar seus conhecimentos sobre tecnologias e plataformas digitais de apoio às atividades remotas de ensino, tais como Google Classroom, Google Meet, Kahoot, Multimeter, editores de vídeo (tais como Windows Movie Maker, Shotcut, OBS Studio), além de conhecimento nos programas básicos utilizados no Curso, como AutoCad e SketchUp, programas de design gráfico e os aplicativos básicos do Office: Word, Excel, Power-Point.

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS DISCENTES

5.1 A inscrição de candidatos ocorrerá mediante o encaminhamento de e-mail no período entre 23 e 26 de julho de 2020, para o coordenador do projeto de ensino **Ivan Xavier** (ivan_xavier@id.uff.br).

5.2 São documentos necessários para a inscrição (a serem anexados no formulário próprio), disponível no idUFF <https://sistemas.uff.br/iduff>:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula;
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso.

5.3 O processo de seleção será baseado na avaliação da Carta de Intenção do candidato (item que integra o Formulário de Inscrição), Histórico Escolar (a ser anexado ao Formulário de Inscrição) e na Entrevista.

5.4 A Entrevista, parte integrantes do processo de seleção, serão realizadas de forma remota no Google Meet/e-mail no dia 29 de julho de 2020, para os candidatos que forem selecionados nos itens a, b e c do Item 5.2. Os horários exatos de cada Entrevista serão enviados posteriormente aos e-mails dos candidatos.

5.5 As datas e os meios (locais) de realização de cada etapa do processo de seleção encontram-se detalhados no item 9 deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

6.1 Será atribuída a seguinte pontuação a cada item da etapa de seleção:

- a) Carta de Intenção, parte integrante do Formulário de Inscrição – até 3,0 pontos;
- b) Histórico Escolar da Graduação – até 3,0 ponto;
- c) Entrevista – até 4,0 pontos

6.2 A nota final mínima para aprovação será 6,0 (seis).

6.3 Em caso de empate na nota final, serão adotados como critérios de desempate a maior nota alcançada na seguinte ordem: carta de intenção, entrevista e histórico escolar.

6.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

6.5 O estudante que tiver ingressado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita

menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) – no processo seletivo objeto desta chamada terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão $Nota\ Final = (Nota\ da\ Avaliação \geq 6) \times 1,20$.

6.6 O percentual de bonificação foi calculado com base no percentual de estudantes matriculados em cursos de graduação que ingressaram em cursos de graduação presencial da UFF por políticas de ação afirmativa – cotas que apresentam o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo.

7. DO RESULTADO

7.1 O Resultado será divulgado no dia 30/07/2020, às 16h, através do e-mail dos participantes.

8. DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

8.1 O discente aprovado deverá realizar seu cadastramento via Formulário Google (link a ser divulgado) registrando as seguintes informações:

- a) Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco), não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú;
 - d) Endereço residencial;
 - e) Número de matrícula da UFF;
 - f) Número de telefone de contato e endereço de e-mail;
- 8.2 O Cadastramento do bolsista deverá ser efetuado até às 16h do dia 31 de julho de 2020.

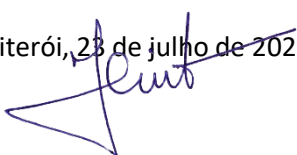
9. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, RESULTADO E CADASTRAMENTO

AÇÕES	PERÍODO	MEIO
Inscrições	23 a 26/07/2020, até às 23h59min	E-mail: ivan_xavier@id.uff.br
Seleção – avaliação da documentação	Até às 10h do dia 28/07/2020	E-mail aos alunos
Seleção – Entrevistas	29/07/2020 de 14h às 18h	Google Meet Link a ser divulgado por e-mail
Divulgação do Resultado	Final 30/07/2020, até às 16h	E-mail aos alunos
Cadastramento - envio de dados do discente aprovado à Prograd	31/07/2020, até às 16h	Formulário Google: Link a ser divulgado

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Inscrições com dados incompletos serão desconsideradas.

Niterói, 23 de julho de 2020


Coordenador do Projeto de Ensino